



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte três. Abertura: Aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Vigésima Primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Valdir Freese (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Vigésima Primeira Ordinária de dois mil e vinte e três. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, Assessora Jurídica Diulia Ceolin, demais presentes e pessoas que nos assistem pelas redes sociais. Em seguida, convidou o vereador Jorce Nogueira para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. **Solicitou** um minuto de silêncio pelo falecimento das senhoras Nely Neske Begrow e Silvia da Silva Schreiner. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestem, sendo aprovada por unanimidade. Expediente: Leitura das correspondências recebidas: Onde nada constou. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº. 41/2023 – SMS – Vem por meio deste solicitar espaço físico da Câmara de Vereadores, para realizar audiência pública de apresentação dos Relatórios de Gestão DIGISUS e MGS – referente ao segundo quadrimestre de 2023, no dia 22 de setembro às 09 horas. Ofício nº. 176/2023 – GP – Onde encaminha resposta ao Pedido de Informação nº. 07/2023 – CMV- referente ao total de horas extras pagas desde janeiro de 2021 até o presente momento. Ofício nº. 178/2023 – GP- Onde encaminha o Projeto de Lei nº. 1.511, de 14 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, onde ‘Dispõe sobre o Plano de Amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município, e dá outras providências’. Projeto de Lei nº. 1.512, de 18 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, onde ‘Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Sociedade Beneficente Hospital Candelária, e dá outras providências’. Pauta Legislativa: Indicação nº. 17, de 18 de setembro de 2023, de autoria do vereador Dieison Neu (PDT), onde PROPÕE ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, a verificação de disponibilidade de andamento na Lei Municipal nº. 1.369, de 30 de agosto de 2019, a qual dispõe ‘*cria o Programa de Pavimentação Comunitária de vias urbanas, dispõe sobre sua execução e dá outras providências*’, especialmente nas Ruas Georgina Williges Billig e Setembrino Pinto Pereira, ambas localizadas no Centro no nosso município, pois os moradores e proprietários de terrenos das ruas citadas demonstram interesse na execução de pavimentação comunitária, através da Lei em questão. Indicação nº. 18, de 18 de setembro de 2023, de autoria do vereador Dieison Neu (PDT), onde PROPÕE ao Poder Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais de Administração e da Saúde, alteração na Lei Municipal nº. 986 de 10 de outubro de 2011, a qual ‘*Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município e dá outras providências*’, para concessão de adicional de insalubridade, especialmente, para os servidores ocupantes do cargo funcional de fisioterapeutas do nosso município, como também, requerer o aumento do número de profissionais em nosso município devido à alta demanda de pacientes precisando dos serviços e de poucos profissionais no quadro de servidores. Pedido de Providência nº. 11, de 18 de setembro de 2023, de autoria do vereador Dieison Neu (PDT), SOLICITA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, para que seja providenciado com urgência a colocação de 2 (dois) bueiros de no mínimo sessenta centímetros de espessuras, na estrada que dá acesso a propriedade de Rudinei Berlt, na localidade de Linha das Bicas, interior no nosso município. Requerimento nº. 02, de autoria do vereador Carlos José Somavilla (MDB), vem através deste solicitar licença das atividades parlamentares pelo período de trinta dias a contar de 1º de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023. Projeto de Lei nº. 1.511, de 14 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, onde ‘Dispõe sobre o Plano de Amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município, e dá outras providências’. Projeto de Lei nº. 1.512, de 18 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, onde ‘Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Sociedade Beneficente Hospital Candelária, e dá outras providências’. Os Projetos de Leis nºs 1.511 e 1.512 ficaram baixados nas comissões para estudo. Pequeno Expediente: O vereador Leston aproveitou o momento para informar que nossa município foi contemplado com recursos financeiros para a pavimentação de ruas, o Ministério das Cidades encaminhou o valor de R\$ 481.104,00 ( quatrocentos e oitenta e um mil, cento e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

quatro reais), para pavimentação de vias públicas, sendo que o município repassará a título de contrapartida no valor de R\$ 188.922,81 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), para continuação das pavimentações e dos passeios das Ruas Fioravante Ceolin, Georgina Williges Billig, Ildemar Wappler, aguardando apenas para ser licitado e iniciado a obra. Desta forma a construção dos passeios públicos e a pavimentação das ruas levam melhor qualidade de vida aos seus usuários que por ali trafegam, assim como o embelezamento de nossa cidade. Lembrando que além dessas pavimentações, estão sendo calçadas outras ruas, e também o calçamento de Rincão da Estrela já foi concluído. Queremos parabenizar o executivo, pois sua administração está voltada para melhorar a qualidade de vida de cada cidadão e bem estar da nossa população. O vereador agradeceu. Grande Expediente: Não houve vereadores inscritos. Ordem do dia: Coloco em discussão a Indicação nº. 17, de 18 de setembro de 2023, de autoria do vereador Dieison Neu (PDT), onde PROPÕE ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, a verificação de disponibilidade de andamento na Lei Municipal nº. 1.369, de 30 de agosto de 2019, a qual dispõe *“cria o Programa de Pavimentação Comunitária de vias urbanas, dispõe sobre sua execução e dá outras providências”*, especialmente nas Ruas Georgina Williges Billig e Setembrino Pinto Pereira, ambas localizadas no Centro no nosso município, pois os moradores e proprietários de terrenos das ruas citadas demonstram interesse na execução de pavimentação comunitária, através da Lei em questão. Em discussão: O vereador Dieison salienta que considerando que foi criada a Lei Municipal nº. 1.369, de 30 de agosto de 2019, a qual dispõe *“cria o Programa de Pavimentação Comunitária de vias urbanas, dispõe sobre sua execução e dá outras providências”*. Considerando que foram realizadas pavimentações em algumas ruas da nossa cidade em anos anteriores, através da referida Lei, as quais tiveram êxito na sua execução. Considerando que é uma das demandas de grande parte da nossa população, especialmente pelos moradores da sede do município. Considerando que a pavimentação de vias públicas consequentemente melhorará as condições de trafegabilidade, segurança, limpeza, valorização dos imóveis entre outros. Considerando que a referida Lei busca *“dividir”* os altos custos envolvidos em tais obras, o qual viabilizaria muito tal investimento tanto para o Poder Executivo quanto para a nossa população que busca melhores condições nas suas residências e qualidade de vida. Considerando que na Rua Georgina Williges Billig, existem 10 (dez) moradores e 04 (quatro) terrenos e na Rua Setembrino Pinto Pereira, existem 02 (dois) moradores, os quais todos demonstraram interesse e buscam apoio do Legislativo para que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito dê andamento na Lei Municipal nº. 1.369/2019, pois é do interesse dos mesmos a execução da pavimentação de forma comunitária. Sendo assim, é de suma importância a análise pelo Executivo do pedido acima, pois existem diversas *“novas”* ruas em nosso município sem pavimentação. E como foi procurado pelos moradores, fiz este pedido, mas agora como o colega vereador Leston acabou de informar que o município foi contemplado com recurso financeiro para a pavimentação dessas ruas, então peço que o executivo olhe com bons olhos para essa indicação, como também existem outras ruas sem pavimentação, e com certeza essas pavimentações agregam para o embelezamento de nossa cidade. O vereador agradeceu. O vereador Jardel parabeniza o colega vereador pela indicação, e com certeza essa lei já existe desde 2019, sendo uma forma de dar andamento aos calçamentos, tendo a intenção de certas ruas, onde os moradores tendem a ajudar em prol da execução da lei de pavimentação, onde uma parte o executivo executa, e outra parte os moradores executam. E como já existe emenda repassada para este fim, poderiam os moradores, juntamente com o secretário de obras e o vereador, pegar esta indicação e ir até o prefeito e analisar o projeto em questão sobre a rua a ser pavimentada, já que esta já está no projeto, assim como outras ruas que também podem ser pavimentadas, e também os proprietários mostrando interesse, é uma forma de juntamente com o executivo ir executando a pavimentação das ruas, até vir recursos federais para essa destinação. O vereador agradeceu. O vereador Deoclécio aproveita para parabenizar o colega pela indicação, complementando que esta lei já existe, então o executivo também poderia procurar estes vereadores e ver se existe o interesse pela pavimentação da rua, como já existe em outros municípios calçamento comunitário, favorecendo o executivo, para muitas vezes não depender de emenda parlamentar para sua execução, se tornando menos burocrático para o município. E sabemos que a cidade é o cartão postal do município, e com todas as nossas ruas calçadas nossa população se sente melhor, e também para o embelezamento de suas propriedades. O



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

vereador agradeceu. O vereador Leston complementa ainda que o executivo fará a pavimentação das ruas conforme mencionado em ofício nº 135, de 02 de agosto de 2023, onde irá executar o projeto de pavimentação com recursos federais e com contrapartida do município. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações encaminho a indicação ao executivo. Coloco em discussão a Indicação nº. 18, de 18 de setembro de 2023, de autoria do vereador Dieison Neu (PDT), onde PROPÕE ao Poder Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais de Administração e da Saúde, alteração na Lei Municipal nº. 986 de 10 de outubro de 2011, a qual *“Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município e dá outras providências”*, para concessão de adicional de insalubridade, especialmente, para os servidores ocupantes do cargo funcional de fisioterapeutas do nosso município, como também, requerer o aumento do número de profissionais em nosso município devido à alta demanda de pacientes precisando dos serviços e de poucos profissionais no quadro de servidores. Em discussão: O vereador Dieison complementa que considerando que a Lei Municipal nº. 986 de 10 de outubro de 2011, a qual *“Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município e dá outras providências”*, encontra-se bastante defasada pelo transcurso do tempo. Considerando também, que os servidores ocupantes do cargo funcional de fisioterapeutas não recebem adicionais de insalubridade no nosso município. E considerando que os referidos servidores no nosso município se exponham a riscos diários nas unidades básicas de saúde, tendo em vista que a demanda em nosso município é expressiva, torna-se indiscutível, portanto, a existência de riscos de contágio da atividade exercida pelos profissionais. Considerando a transmissão de doenças pelo contato de agulhas, como por exemplo, a aplicação da técnica *Dry Needling* – conhecida como “agulhamento à seco”, a qual é realizada pelos nossos profissionais nas unidades de saúde. Ainda considerando que durante toda a Pandemia – Covid-19, estiveram em atendimentos diários, correndo riscos à sua saúde, pois mantinham contato habitual com os pacientes. Também considerando que é de extrema necessidade a análise por parte do Poder Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais de Administração e da Saúde, a referida alteração na Lei Municipal nº. 986/2011, a fim de analisar concessão de adicional de insalubridade aos servidores ocupantes do cargo funcional de fisioterapeutas do nosso município. Como também, o aumento do número de profissionais em nosso município devido à alta demanda de pacientes precisando dos serviços e de poucos profissionais no quadro de servidores. Sendo assim, é de suma importância a análise pelo Executivo e das Secretarias mencionadas quanto ao pedido de concessão de adicional de insalubridade aos referidos profissionais. O vereador agradeceu. O vereador Jardel complementa ainda que como trabalhou na secretaria da saúde sabe da alta de demanda por serviços que existe, como também já foram feitas outras indicações pedindo por mais profissionais, mas que isso depende exclusivamente do executivo, e que deveria ser alterada a lei que foi criada em 2011, e todo anos existem várias categorias funcionais, servidores solicitando, requerendo alteração e adequação aos cargos funcionais, e depende do executivo querer ou não alterar a lei, para poderem receber o auxílio insalubridade, na época ajudei fazer levantamento quanto a categoria dos motoristas da saúde, que todos sabem que viajam daqui a Porto Alegre com pessoas enfermas, carro fechado no inverno, que também teriam direito ao auxílio insalubridade e até hoje não ganham, que também estão numa luta faz tempo e nada se altera, praticamente todos os servidores da saúde trabalham com o público, e que deveriam ser analisados, pois todos tem contato direto com os pacientes, mas depende do executivo querer alterar, independente do prefeito hoje ou anterior, mas sim pensar em valorizar seus servidores. O vereador agradeceu. O vereador Leston quer dizer que estes casos de insalubridade e periculosidade são definidos por empresa especializadas, segurança no trabalho e no último laudo apresentado pela empresa os cargos de fisioterapeuta não foram contemplados como serviço insalubre pela empresa, que fez esses laudos, talvez deveriam ser feitas novas avaliações desses profissionais. O vereador agradeceu. Coloco em discussão o Pedido de Providência nº. 11, de 18 de setembro de 2023, de autoria do vereador Dieison Neu (PDT), SOLICITA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, para que seja providenciado com urgência a colocação de 2 (dois) bueiros de no mínimo sessenta centímetros de espessuras, na estrada que dá acesso a propriedade de Rudinei Berlt, na localidade de Linha das Bicas, interior no nosso município. Em discussão: O vereador Dieison salienta que considerando que é de extrema necessidade a colocação de bueiros em locais que se faz necessário, bem como a manutenção dos mesmos, para que facilitam o deslocamento, passagem e acesso da população,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

veículos e maquinários em nosso município. Considerando os transtornos causados pelo grande volume de chuvas nas últimas semanas no nosso Estado e no nosso município, é necessário a manutenção da via pública e dever e responsabilidade do município, devendo estas serem mantidas em pleno funcionamento, para que não dificultem o tráfego da nossa população. Desta maneira, venho solicitar providências, conforme pedido citado acima, pois já é do conhecimento do Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, bem como, do nosso Vice-Prefeito, conforme comunicado pelo morador e usuários da localidade citada. É de extrema necessidade a colocação desses dois bueiros, pois com o volume de chuvas dos últimos dias, a água que se junta nas lavouras vem fazendo estragos nas estradas, então solicito o mais breve possível que seja colocado os bueiros lá, pois hoje quem faz a manutenção dos estragos é o próprio proprietário. Quero lembrar ainda que o bueiro na localidade dos Friedrich também está trancado, e precisa de manutenção, pois nessas épocas de chuva encontra-se um aguaceiro ao longo da estrada por não ter onde desaguar. O vereador agradeceu. O vereador Deoclécio complementa que há vários lugares no interior do município que há necessidade de colocação de bueiros, o secretário que se encontra aqui presente, que também é agricultor, peço que percorra o interior do nosso município e veja onde há essas necessidades da colocação dos mesmos, e seja feita uma licitação para compra de bueiros conforme a necessidade dos locais, pois hoje quase todos os produtores possuem trator, plantadeira, reboque ou até mesmo quando há necessidade de passar uma colheitadeira, e esta cair por má conservação ou pelos estragos feitos pelas águas, é prejuízo para o agricultor, ou seja, é de extrema importância a manutenção das mesmas. Quero ainda dizer, que para nós vereadores torna-se chato, toda sessão bater na mesma tecla, cobrando do executivo que seja atendido aos nossos pedidos, então peço que percorram o município e realizem um trabalho de qualidade para que nós também pudéssemos elogiar. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneça como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão o Requerimento nº. 02, de autoria do vereador Carlos José Somavilla (MDB), vem através deste solicitar licença das atividades parlamentares pelo período de trinta dias a contar de 1º de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023. Em discussão: O vereador Carlos salienta pedir esta licença para tratar de interesses particulares. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneça como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº. 1.510, de 11 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, onde “Autoriza a contratação temporária de servidores, por excepcional interesse público, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”. Parecer das Comissões: Parecer das comissões: Parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação, Comissão Geral e Parecer Jurídico Favorável a tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Leston salienta ser favorável a este projeto de lei que autoriza a contratação temporária de dois profissionais, um professor 22 horas e servente 40 horas para a Secretaria da Educação, a necessidade de contratação de um professor, é em decorrência de afastamento por orientação médica, e a contratação do servente é para suprir a demanda da secretaria em razão de recentes licenças médicas e pedidos de exoneração. O vereador agradeceu. O vereador Carlos também é favorável a contratação do professor, pela necessidade de completar o quadro funcional, assim como a necessidade de contratação de um servente para um bom atendimento e andamento da secretaria. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneça como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 01, de 29 de agosto de 2023, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde “Dispõe sobre o processo de contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 2017”. Parecer das Comissões: Parecer das comissões: Parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação, Comissão Geral e Parecer Jurídico Favorável a tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jardel salienta que tanto o prefeito, como o presidente da câmara tem suas contas apreciadas tanto pelo tribunal de contas, como por último a aprovação dos vereadores, como foi analisado o exercício de 2017 do poder executivo, onde teve as contas aprovadas pelo tribunal de contas em primeira câmara, onde ao longo de todos esses anos nunca obteve um parecer rejeitado em nosso município, sempre tentando administrar da melhor maneira, mas como tudo existem ressalvas a longo do projeto de mais de quinhentas páginas, onde sugere melhorias em uma secretaria ou outra, o que está pendente e o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

que precisa ser melhorado, serve para a próxima administração a sua correção, assim sucessivamente. E como sabemos existe a lei da educação, onde é questionado algumas coisas sobre a creche, sobre fornecimento de vagas para as crianças de zero a seis anos, e que estes prazos se encerram em 2024, e que sempre precisam estar de olho para suas melhorias. Sendo favorável à aprovação das contas do exercício de 2017. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneça como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais: O Presidente passou a palavra ao vereador Deoclécio para fazer o uso da tribuna. O vereador Deoclécio fez uso da tribuna para parabenizar o CTG Estrela do Pago, em nome do patrão Jorce Nogueira, parabenizando toda a patronagem e a equipe que organizou o belíssimo jantar em homenagem a abertura da semana farroupilha no dia 13 de setembro. Como também quero parabenizar o grupo mirim de dança Estrela da Tradição pelas lindas apresentações que fizeram, parabenizo a todos os integrantes, professores e coordenadores. E destaco a importância de incentivar e trabalhar a valorização da nossa cultura gaúcha, nossa história são as façanhas e valores de um povo trabalhador e que não percam essa essência tradicionalista. Também quero agradecer ao Secretário de Obras Alencar, que veio até esta casa para dar explicações sobre o andamento do conserto da patrola, que este vereador que vos fala fez, e que agora vamos ter resposta para dar a nossa população quando for nos perguntado. O vereador agradeceu. Encerramento, a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia vinte cinco de setembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas. Ressaltando que no dia 25 de setembro de 2023, as 18h30min, haverá a audiência pública do cumprimento das metas fiscais, apresentado pelo Executivo Municipal. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e três.